







Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.	2
RESULTADO	
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025	
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 – SECDH - EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2025.	
AUTORIZAÇÃO	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 – SECDH	
TERMO ADITIVO	3
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO ADITIVO DE PRAZO DO	
CONTRATO DE Nº 068/2024- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL.	3

SÍTIO NOVO- MA Quinta, 27 de novembro de 2025 VOL: 6 | Nº 1170 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2518

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESULTADO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.077/2025-SECDH OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO PARA A CARACTERIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA PARA AS FESTAS NATALINAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO). MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO , por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH, torna público que nos autos do certame em epígrafe fora declarada vencedora do certame, tendo sido o objeto ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa: W E COMERCIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 52.XXXX.XXX/0001-98, com o valor total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).Pulique-se este.Sítio Novo - MA, aos 27 de novembro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Assistente de Gabinete Código identificador: \$D3Jalo61Ewr

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 - SECDH - EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2025.

016/2025 -INEXIGIBILIDADE N^{o} SECDH **EXTRATO** DE **CONTRATO** 203/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 05.xxx.xxx/0001-64. CONTRATADO: FENIXX EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 53.xxx.xxx/0001-74, com sede na Avenida Washington Soares, nº 10509 Sala 03, Guajerú – fenixx.ecs@gmail.com. CONTRATAÇÃO E-MAIL: Objeto: INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA FORRÓ SABOREAR NO DIA 31/12/2025 (RÉVEILLON) MUNICIPIO DE SITIO NOVO – MA, APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO, Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENARIA Unidade Orçamentária: Órgão 05 – SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO Programa/Projeto/Atividade: 13.392.0473.4021.0000 MANUTENCÃO _ ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos. A VIGÊNCIA do presente contrato será da data de assinatura até dia 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).O pagamento será realizado 50% na assinatura do contrato, em até 48 (quarenta e oito) horas antes no evento e 50% no até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021. Sítio Novo Maranhão, 26 dias do mês de Novembro do ano de 2025. FERNANDA DINIZ DA SILVA. Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano – SECDH.

> Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Assistente de Gabinete Código identificador: \$n2YMT3c7IUY

AUTORIZAÇÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 - SECDH

AUTORIZAÇÃO CONSIDERANDO que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso II do artigo 74 da referida Lei; **CONSIDERANDO** que existe a necessidade da Contratação mediante inexigibilidade para show artístico musical da BANDA FORRÓ SABOREAR NO DIA 31/12/2025 (RÉVEILLON) MUNICIPIO DE SITIO NOVO – MA, APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO, durante as festividades alusivas ao RÉVEILLON 2026, No Município De Sítio Novo – MA; **CONSIDERANDO** que o evento



SÍTIO NOVO- MA Quinta, 27 de novembro de 2025 VOL: 6 | Nº 1170 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2518

festividades alusivas ao RÉVEILLON 2026, No Município De Sítio Novo - MA é uma festividade tradicional do município de **Sítio Novo/MA**, com relevante impacto cultural, social e econômico para a região; CONSIDERANDO que a realização de eventos artísticos durante as Festas de RÉVEILLON 2026 fomenta o turismo local, movimentando a economia, gerando empregos temporários e incentivando o comércio e o setor de serviços; CONSIDERANDO que a contratação da banda FORRÓ SABOREAR atende ao interesse público, proporcionando entretenimento de qualidade para a população e valorizando a cultura regional; CONSIDERANDO que a banda FORRÓ SABOREAR se destaca no cenário musical como um dos principais nomes do forró romântico, com grande aceitação popular, números expressivos em plataformas digitais, agenda de shows consolidada; CONSIDERANDO que a exclusividade da banda foi devidamente comprovada por meio de documentos apresentados no processo, garantindo a legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação; CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos legais para a contratação, incluindo a justificativa de preço, a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da parte contratada, e este despacho motivado da autoridade competente; CONSIDERANDO que a contratação direta será devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do órgão responsável, garantindo transparência, publicidade e acesso à informação conforme determina a legislação vigente; CONSIDERANDO que a iniciativa visa garantir a organização e o sucesso das Festas de RÉVEILLON 2026, proporcionando um evento seguro, bem estruturado e alinhado às expectativas da comunidade; Visto que, a contratação está em conformidade com os requisitos legais, e no uso das minhas atribuições legais como Autoridade Competente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo para a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA FORRÓ SABOREAR NO DIA 31/12/2025 (RÉVEILLON) MUNICIPIO DE SITIO NOVO – MA, APROXIMADAMENTE 02 (DUAS) HORAS DE DURAÇÃO, através da empresa **FENIXX** EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 53.xxx.xxx/0001-74, com sede na Avenida Washington Soares, nº 10509 Sala 03, Guajerú – Fortaleza /CE, E-MAIL: fenixx.ecs@gmail.com, telefone: 85 -98800-3220. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), aos 26 dias do mês de Novembro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Assistente de Gabinete Código identificador: \$nM07CwIEu09

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 068/2024- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO DE VALOR AO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 068/2024- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 05.xxx.xxx/0001-64. CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.xxx.xxx/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sitio Novo/MA. Objeto: ADITIVO DE VALOR NO IMPORTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PŮBLICA MUNICIPAL, com fundamento no Art. 65, alínea "b", § 1° da Lei 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão: 11 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO 04.122.0052.4011.0000 - Manut. da Sec.de Infra Estrutura e Desenv. Urbano 500 - Recursos de impostos 3.3.90.39 Outros Servicos **Terceiros** Pessoa 04.122.0052.4012.0000- Manutenção e Conservação de Máquinas pesadas e Veículos 500 - Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica A vigência do presente contrato será da data de assinatura até dia 31/12/2025. VALOR GLOBAL: Com a(s) alteração(ões), ADITIVO DE VALOR NO IMPORTE DE 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 448.428,75 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. Sítio Novo Maranhão, 18 dias do mês de Novembro do ano de 2025. ANTÔNIO COELHO RODRIGUES. Prefeito Municipal.

> Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho Assistente de Gabinete





SÍTIO NOVO- MA Quinta, 27 de novembro de 2025 VOL: 6 | Nº 1170 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2518

Código identificador: tkqtzmelsqd20251127161110



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues

Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br